

26	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		142.623,00
28	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	691.754,76	
29	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.36.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		1.112,13
30	2.175	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		25.000,00
31	2.175	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		230.000,00
32	2.178	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		1.000,00
33	2.179	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.48.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		1.000,00
TOTAL						790.238,13	790.238,13

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 06 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito

DECRETO Nº. 4.794, DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROMILDO RIBEIRO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 99, VII, e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de cobertura assistencial de atenção básica neste Município, através da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO a necessidade de legalizar junto aos Órgãos competentes, inclusive junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ);

CONSIDERANDO a Lei municipal nº. 4.069, de 15 de maio de 2023, que denomina a Estratégia de Saúde da Família (ESF) localizada no Bairro Leandro, neste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantada a Unidade de Saúde da Família, no Bairro Leandro, em virtude da necessidade de cobertura assistencial da Estratégia de Saúde na referida localidade, conforme dados abaixo:

NOME: Unidade de Saúde da Família Romildo Ribeiro da Silva

ENDEREÇO: Estrada Engenheiro Ivan Mundin, s/nº.

BAIRRO: Leandro

MUNICÍPIO: Itaguaí

ESTADO: Rio de Janeiro

CEP: 23.830-250

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº.748, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 53 da Lei nº 2.499/05, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 3.893/20, na forma do art. 4º, § 6º, I da EC 103/20. E informações no Processo Administrativo nº 200.000.035/2023.

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, com efeito retroativo a contar de 01 de maio do corrente ano, a servidora **LUZIA DE SOUZA GRANJÃO SILVA**, matrícula funcional nº 11.967, no cargo de **AUXILIAR SE SERVIÇOS ESCOLARES CLASSE G-NÍVEL 05**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na importância de R\$ 2.296,34 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) conforme discriminação abaixo:

*Provento Vencimento.....R\$ 1.640,24
(Leis 3256/14 e 3391/16, Decreto nº 4.762/2023)

*Provento Adicional Tempo de Serviço 40%.....R\$ 656,10
(Art. 12, II da Lei 3256/14)

***Total Geral.....R\$ 2.296,34**

PORTARIA Nº. 762, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, I, *a* e *b*, da Portaria nº. 355, de 07 de fevereiro de 2023, para substituir os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento na composição da Comissão Permanente de Atualização do Plano Diretor Municipal, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** (...):

Art.1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Itaguaí, conforme abaixo discriminados:

- Dia 08/06/2023 (quinta-feira) – Feriado.
- Dia 09/06/2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

Art. 2º Neste período funcionarão normalmente os serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais de Saúde; Assistência Social; Ordem Pública e Limpeza Urbana; Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito; Obras e Urbanismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito

ERRATA DO DECRETO Nº 4.794, DE 30 DE MAIO DE 2023

Onde se lê:

(...) Estrada Engenheiro Ivan Mundin, s/n.º (...)

Leia-se:

(...) Estrada Engenheiro Ivan Mundin, lotes 17, 18 e 19 - Quadra 34 (...)

Motivo: Incorreção

Publicação: Jornal Oficial de Itaguaí | Edição nº 1.167, de 01 de junho de 2023, página 04;

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 732, DE 11 DE MAIO DE 2023.

NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **ALEXIA MAIA BOLSONI**, no cargo em comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, Símbolo “DAS-1”, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº. 749, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 6779/2023.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, **SOLANGE FERREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula Funcional nº 16.535, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 18/04/2023, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº. 750, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 6005/2023.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, **VASTHI DE ASSIS SANTANA**, ma-

trícula Funcional nº 14.782, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 11/05/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses para que o servidor exerça atividades laborais evitando esforço físico, com os membros superiores.

PORTARIA Nº. 751, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município e Informações no Processo Administrativo nº 7616/2023.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, **KELLY SERPA DE ALMEIDA**, matrícula Funcional nº 33.878, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 10/05/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses para que o servidor exerça atividades laborais evitando ortostase prolongada e deambular longas distâncias.

PORTARIA Nº. 752, DE 16 DE MAIO DE 2023.

EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **ALLAN IURY DE JESUS DA TRINDADE**, do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, Símbolo “DAS-4”, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

PORTARIA Nº. 753, DE 16 DE MAIO DE 2023.

NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **CLAUDIO SANTOS DO NASCIMENTO**, no Cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº. 754, DE 16 DE MAIO DE 2023.

NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **FATIMA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, no Cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO**, Símbolo “DAS-6”, da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº. 755, DE 17 DE MAIO DE 2023.

EXONERAR, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **MICHELE GABRIEL DA SILVA HAIDAR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS REGIONAIS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº. 756, DE 17 DE MAIO DE 2023.

EXONERAR, “a pedido” com efeito retroativo a 01 de março de 2023, **JOYCE GONÇALVES SILVA PIRES**, Matrícula nº. 37.301, do Cargo efetivo de **PROFESSOR DE-4 CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº. 757, DE 17 DE MAIO DE 2023.

NOMEAR, com efeito retroativo a 10 de maio do corrente ano, **MARILENE TÁVORA DA COSTA RAMALHO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.